LEI Nº 3.076/PMC/12

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO. Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) para atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme abaixo discriminado:

A					В			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR				
Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)	
14		SECRETARIA MUNICIPAL DE		15		FUNDEB		
EDUCAÇÃO								
12.365.0017.2.0080		PAG. PESSOAL ENC. SOCIAIS – EDUC.		12.361.0019.2.0093		ATEND TRANSPORTE ESCOLAR – FUNDEB		
		Infantil				40%		
01.01.64		Ensino Infantil			01.11.43	Transf FUNDEB - Aplic. Outr Despesas		
341	3.1.90.11.00	Venc. E Vant. Fixas	950.000,00	383	3.3.90.39.00	Outros Serv Terc Pes	600.000,00	
		Pes. Civil				Juríidica		
				12.365.0017.2.0096		Desenvol. da Educação Infantil –		
						FUNDEB 40%		
				01.11.43		Transf FUNDEB - Aplic. Outr Despesas		
				399	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	350.000,00	
				12.361.0017.2.0092		DESENVOL DAS AIVIDADES – FUNDEB		
				01.11.43		Transf FUNDEB - Aplic. Outr Despesas		
342	3.1.90.13.00	<b>.13.00</b> Obrigações Patronais 200.000,00		381		<b>Equipamentos e Material</b>	250.000,00	
343	3.1.90.16.00	Outr. Desp. Variáv.	50.000,00		4.4.90.52.00	Permanente		
		Pessoal Civil						
TOTAL							1.200.000,00	

Art. 2º Para cobertura dos referidos créditos serão utilizadas anulações parciais das dotações especificadas na coluna B da tabela acima, em conformidade com o art. 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 31 de outubro de 2012.

RAQUEL DUARTE CARVALHO Prefeita em Exercício

NILMA APARECIDA RUIZ Subprocuradora Geral do Município - OAB/RO 1.354 Em substituição automática ao Procurador Geral

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL CNPJ: 04.092.714/0001-28 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO